



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

ATO DA MESA N.º 010/2010

Dispõe sobre a concessão de gêneros alimentícios de caráter natalino aos servidores da Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no § 2.º do artigo 7.º da Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Jacareí concederá aos seus servidores, no mês de dezembro de 2010, os seguintes gêneros alimentícios de caráter natalino:

- 1 panetone com frutas cristalizadas – caixa de 400g
- 1 panetone com gotas de chocolate – caixa de 400g
- 1 “champagne” espumante suave branco – garrafa de 660ml
- 1 vinho tinto suave – garrafa de 650ml
- 1 azeite de oliva – lata de 200ml
- 1 pacote de castanhas do Pará com casca – embalagem de 150g
- 1 pacote de castanhas de caju – embalagem de 50g
- 1 caixa de bombons sortidos cobertos com chocolate ao leite – embalagem de 200g
- 1 pacote de mistura para bolo sabores – embalagem de 400g
- 1 pacote de massa para preparo empadas, panquecas, tortas doces e salgadas – embalagem de 350g
- 1 pacote de uvas passas 2010 – embalagem de 100g
- 1 lata de abacaxi em calda – embalagem de 150g
- 1 pacote de azeitonas verdes – embalagem de 80g
- 1 caixa de creme de leite – embalagem de 200g
- 1 molho de tomate tradicional – embalagem de 340g
- 1 pacote de macarrão – embalagem de 500g



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

ATO DA MESA N.º 010/2010 – Dispõe sobre a concessão de gêneros alimentícios de caráter natalino aos servidores da Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2010. – Folha 02.

- 1 pacote de torrone em balas – embalagem de 100g
- 1 tablete de goiabada – embalagem de 300g
- 1 pacote de pó preparo para pudim sabor baunilha ou chocolate – embalagem de 85g
- 1 pacote de pó preparo para manjar com coco – embalagem de 85g
- 1 pacote de ameixas secas 2010 – embalagem de 100g
- 1 pacote de amendoim torrado sem pele – embalagem de 100g
- 1 pacote de pó preparo gelatina sabores – embalagem de 85g
- 2 pacotes de preparo refrescos com polpa natural de frutas – embalagens de 35g
- 1 pacote de biscoitos aperitivos – embalagem de 90g
- 1 pacote de salgadinho de milho com sabor – embalagem de 60g

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de novembro de 2010.


DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente


JOSÉ ANTERO
1.º Secretário


ALEX DA FANUEL
2.º Secretário